



**Ata de Reunião Ordinária do
Conselho de Ética do Comitê Olímpico do Brasil**

Convocação: correio eletrônico enviado em 18 de abril de 2022 para todos membros do Conselho de Ética do Comitê Olímpico do Brasil (Anexo 1).

Local, Data e Horário: reunião virtual por meio da ferramenta TEAMS, realizada no dia 25 de abril de 2022, a partir das 15.30hs (horário de Brasília).

Presenças: a totalidade dos Conselheiros eleitos, a saber, Sami Arap, Ney Bello, Humberto Panzetti, Joanna de Albuquerque Maranhão Bezerra de Mello (“Joanna Maranhão”) e Guilherme Faria da Silva (“Guilherme Silva”). Presentes também Nelson Valsoni (Compliance Officer) e Raquel Duarte Silva.

Pauta:

- i. Formalização da posse dos membros eleitos, observado o disposto no art. 30, parágrafo único, do Estatuto do COB;
- ii. Revisão do Regimento Interno para adequação do prazo de mandato na presidência do colegiado (48 meses divididos entre 5 membros);
- iii. Definição dos membros a assumir a presidência do colegiado e respectivas datas de início e término de mandato;
- iv. Recondução dos integrantes dos Comitês de Conformidade e de Integridade, incluindo a nomeação de integrante faltante no Comitê de Conformidade (em observância a renúncia);
- v. Nomeação dos presidentes para os Comitês de Conformidade e de Integridade;
- vi. Redistribuição dos processos em curso (sob relatoria dos membros Bernardino Santi e Guilherme Augusto Caputo Bastos) para a relatoria dos membros entrantes (Joanna de Albuquerque Maranhão Bezerra de Mello e Guilherme Faria da Silva);
- vii. Definição de calendário de reuniões ordinárias;
- viii. Discussão acerca da dinâmica de trabalho do CECOB incluindo debates sobre Estatuto do COB, Regimento Interno do CECOB, Código de Conduta Ética, dentre outros;
- ix. Interação com Administração do COB, Conselho Fiscal e Comissão de Atletas do COB;
- x. Outros assuntos relevantes de interesse do CECOB.

Deliberações:

Os membros deste Conselho de Ética, eleitos pela Assembléia Geral Eletiva do Comitê Olímpico do Brasil, deliberaram, por unanimidade dos presentes em sessão virtual, o quanto segue:

- i. **Formalização da posse dos membros eleitos, observado o disposto no art. 30, parágrafo único, do Estatuto do COB:** todos membros foram empossados.



- ii. **Revisão do art. 4º, §1º do Regimento Interno para adequação do prazo de mandato na presidência do colegiado (48 meses divididos entre 5 membros):** observar-se-á o prazo de 48 meses dividido entre cada membro do Conselho.
- iii. **Definição dos membros a assumir a presidência do colegiado e respectivas datas de início e término de mandato:** observar-se-á os seguintes prazos de mandato entre 12 de abril de 2022 e 12 de abril de 2026:
- ✓ Sami Arap – 12 de abril de 2022 à 12 de fevereiro de 2023;
 - ✓ Joanna Maranhão – 13 de fevereiro de 2023 à 13 de janeiro de 2024;
 - ✓ Humberto Panzetti – 14 de janeiro de 2024 à 14 de outubro de 2024;
 - ✓ Ney Bello – 15 de outubro de 2024 à 15 de julho de 2025;
 - ✓ Guilherme Silva – 16 de julho de 2025 à 12 de abril de 2026.
- iv. **Recondução dos integrantes dos Comitês de Conformidade e de Integridade, incluindo a nomeação de integrante faltante no Comitê de Conformidade (em observância a renúncia):** (1) recebida e aceita a carta de renúncia do Sr. José Fernandez Vidal; (2) Sami Arap propôs a recondução dos atuais voluntários de ambos Comitês, agregando-se um novo voluntário de sua recomendação; (3) agendar-se-á vídeo conferência entre os membros do Conselho de Ética e os Srs. Hermano Villemor Amaral e Carlos Magno (voluntários do Comitê de Integridade) e Bruno Semino (voluntário do Comitê de Conformidade) e o candidato Márcio Araújo Opromolla, para deliberação final, sem prejuízo de os membros do Conselho de Ética apresentarem credenciais de outros candidatos.
- v. **Nomeação dos presidentes para os Comitês de Conformidade e de Integridade:** Joanna Maranhão presidirá o Comitê de Integridade até 12 de fevereiro de 2023, e Guilherme Silva presidirá o Comitê de Conformidade até 12 de fevereiro de 2023.
- vi. **Redistribuição dos processos em curso (sob relatoria dos membros Bernardino Santi e Guilherme Augusto Caputo Bastos) para a relatoria dos membros entrantes (Joanna de Albuquerque Maranhão Bezerra de Mello e Guilherme Faria da Silva):** Joanna Maranhão assume a relatoria da Representação sob responsabilidade do Ministro Caputo Bastos, e Guilherme Silva assume a relatoria da Representação sob responsabilidade de Bernardino Santi.
- vii. **Definição de calendário de reuniões ordinárias:** os membros comunicar-se-ão por telefone, *whatsapp* e e-mail visando agendar a realização de reuniões com periodicidade mensal, observados os compromissos profissionais de cada membro.



- viii. **Discussão acerca da dinâmica de trabalho do CECOB incluindo debates sobre Estatuto do COB, Regimento Interno do CECOB, Código de Conduta Ética, dentre outros:** (1) os membros do Conselho de Ética trabalharão de forma pró-ativa, buscando comunicar-se de forma eficaz e eficiente com o Compliance Officer, a Administração do COB, as Confederações, a Comissão de Atletas do COB, dentre outros; (2) Sami Arap circulará uma versão atualizada e revisada do Regimento Interno do Conselho de Ética, para discussão e publicação dentro da maior brevidade possível.
- ix. **Interação com Administração do COB, Conselho Fiscal e Comissão de Atletas do COB:** os membros do Conselho de Ética buscarão estabelecer um canal de comunicação permanente com as pessoas que fazem a gestão, fiscalização e representação do esporte olímpico brasileiro.
- x. **Outros assuntos relevantes de interesse do CECOB:** discutir junto ao Compliance Officer e a Administração do COB formas eficientes e eficazes de transmitir os princípios e os valores de ética, governança e transparência para os stakeholders.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2022.

Sami Arap Sobrinho

Ney Bello Filho

Humberto Aparecido Panzetti

Joanna de Albuquerque Maranhão Bezerra de Mello

Guilherme Faria da Silva